



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CIG/IPREV-DF /INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 de outubro de 2023, às 15 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do 5º andar do Iprev/DF, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 54/2019 Iprev-DF, reuniu-se na presença dos membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro Sales, Diretora de Administração e Finanças; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria e Ana Paula Nogueira, Secretária Executiva do CIG conforme lista de presença (Doc. 127800929), para tratar das pautas abaixo:

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Relatório de Governança 1º semestre/2023 - Apresentação Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.
3. Informes Gerais

Assuntos tratados:

- Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

A Ata da Sexta e Sétima Reunião Ordinária será disponibilizada via e-mail e WhatsApp, para eventuais correções e aprovação, objetivando a sua assinatura eletrônica no SEI.

- Relatório de Governança 1º semestre/2023 - Apresentação Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que o Relatório já foi disponibilizado via processo SEI e que a análise e aprovação do conteúdo se daria de forma eletrônica, pontuou que algumas áreas encaminharam sugestões de alterações.

A Diretora-Presidente solicitou a alteração do item 2 da pauta para Aprovação do Relatório de Governança 1º semestre/2023, considerando não se tratar de apresentação tendo em vista que o conteúdo já se encontra no processo SEI somente para análise e aprovação eletrônica do Comitê.

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que o Relatório consigna a entrega das principais atividades das diretorias no 1º semestre de 2023, e que para o próximo exercício, possivelmente existiria a perspectiva de que fosse apresentado com a periodicidade trimestral, no objetivo de atender ao nível IV do Pro-gestão, em que pese atualmente já atenda ao nível III por ser de forma semestral, e que as alterações serão discutidas de forma gradual.

O Chefe da Controladoria sugeriu que fosse efetuada uma breve apresentação sobre o colegiado do Comitê Interno de Governança do Iprev-DF para o novo diretor jurídico Luiz Gustavo Muglia,

considerando que também há as reuniões da Diretoria Executiva-DIREX.

O Chefe Controladoria explanou acerca do Comitê Interno de Governança e sua competência em relação a algumas matérias, e que fez um curso junto com a Diretora de Governança, Projetos e Compliance na Escola de Governo com a Controladoria-Geral, ocasião em que foram repassadas informações sobre governança no âmbito do GDF, tendo em vista que o assunto não tinha capilaridade em diversas esferas de governo, nesse sentido a Diretora de Governança apresentou o que foi repassado no curso e multiplicou para os membros do Comitê.

Em obediência ao decreto que instituiu o Comitê de Governança, passou a reunir-se de maneira mensal objetivando discutir os assuntos inerentes à governança para subsidiar a diretoria executiva.

A Diretora-Presidente complementou que no tocante à DIREX, essa tem amplitude administrativa, enquanto que a de governança é relacionada à gestão. É nesse aspecto de se discutir sobre gestão da administração que na composição do Comitê necessitou inserir os diretores e a Controladoria.

Pílulas de Integridade

Foi apresentado pela Diretora de Governança, Projetos e Compliance as pílulas de integridade para o mês de novembro. A pílula de número 10/2023 tem como tema "Quais os trajes devo utilizar no ambiente de trabalho?" cuja sugestão foi efetuada pela Comissão de Ética. A segunda pílula apresentada de número 11/2023 tem como tema "Assédio Sexual é crime!" ocasião em que foram lidas em sua integralidade para conhecimento de todos.

Encaminhamentos:

A Secretária Executiva do Comitê procederá com a retificação da Convocatória no item 2 para fazer constar "Aprovação do Relatório de Governança 1º semestre/2023", considerando não se tratar de apresentação.

Encaminhará o processo do Relatório de Governança (1º Semestre) para a área do Comitê Interno de Governança objetivando a apreciação e aprovação pelos membros.

Encaminhará o processo do Relatório de Governança (1º Semestre) para a área da Diretoria Executiva/DIREX objetivando a apreciação e aprovação pelos membros.

Deliberações:

Houve a deliberação para aprovação do Relatório de Governança (1º Semestre). A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que o documento finalizado seria disponibilizado via processo SEI para análise e aprovação de forma eletrônica por cada membro do Comitê Interno de Governança, bem como será objeto de apreciação e aprovação da Diretoria Executiva-DIREX, devendo ser encaminhado o processo do Relatório de Governança (1º Semestre) para essa unidade para que cada diretoria aprove o relatório, ocasião em que será elaborado um documento consignando as referidas aprovações do Comitê Interno de Governança/CIG e Diretoria Executiva/DIREX.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 26/12/2023, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127800919)
verificador= **127800919** código CRC= **14F0F6DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 61-31053409

Sítio - www.iprev.df.gov.br